



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO



ORIENTAÇÕES SOBRE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE/PESQUISADOR

Essa orientação refere-se a possibilidade de solicitação de auxílio financeiro ao estudante/pesquisador (PNPD) com recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP).

O auxílio ao estudante está vinculado a aceite de trabalho a ser apresentado em evento da área.

A análise do processo será realizada pela secretaria e coordenação do PPGE, podendo requerer colaboração dos docentes do Colegiado Restrito para a análise dos pedidos.

O solicitante estudante do mestrado ou doutorado ou Pesquisador PNPD, candidato ao recebimento de auxílio financeiro, deverá instruir o pedido junto ao PPGE, abrindo processo e inserindo os seguintes documentos:

- a) formulário SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE/PESQUISADOR, devidamente preenchido; (disponível no site do PPGE)
- b) documento/carta/convite expedido pelos organizadores do evento que comprove o aceite do trabalho a ser apresentado;
- c) programação do evento; e
- d) comprovação de coautoria do orientador do estudante (primeira página do trabalho ou página do resumo).

Observações:

- a) caso seja trabalho de campo/visita técnica, o solicitante (Pesquisador PNPD) deve apresentar documento/s que justifique/m a atividade a ser realizada e indique data, local e programação;
- b) os dados bancários deverão ser do próprio solicitante. Informar a conta corrente;
- c) não serão aceitos formulários com rasuras e nem processos sem os documentos exigidos;
- d) não serão deferidos trabalhos submetidos por estudantes sem a coautoria do orientador;
- e) o auxílio será concedido até o limite destinado pelo PROAP, não estando o PPGE obrigado a conceder auxílio acima dos valores destinados no ano em vigor; e
- f) o PPGE não está obrigado a conceder auxílio para casos que o trabalho aceito não foi realizado conjuntamente com o orientador.

Maceió, 25 de junho de 2019.